



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** Josiane Flores Munis da Silva – Presidente do SINDISCAM

**NOTIFICADO:** Márcio Berbet – Vereador, Município de Campo Mourão/PR

**ASSUNTO:** Retratação pública por divulgação de informação inverídica e ofensiva

Prezado Senhor,

A NOTIFICANTE, por meio desta, vem formalmente expor e requerer o que segue:

No dia 30/04/2026, a NOTIFICANTE publicou vídeo informativo de caráter público, no qual esclareceu que o projeto de lei referente ao reajuste dos servidores públicos municipais encontrava-se na Câmara desde o dia 16/04, não tendo ainda sido submetido à votação, razão pela qual não houve a implementação do referido reajuste.

Ocorre que Vossa Senhoria, em vídeo publicado em 04/05/2026, por volta das 18 horas, afirmou que “da destes dias veio uma informação de que este projeto não estaria tramitando na Câmara desde o dia 16 de abril”, passando a explicar trâmites legislativos e, ao final, declarou que “as coisas não ocorrem conforme a informação que foi dada [...] pela presidente do sindicato dos servidores”, bem como que estaria “trazendo a verdade ao cidadão” e que a população não deveria “se permitir ser enganada”.

Tais afirmações não correspondem à realidade dos fatos e configuram **distorção do conteúdo originalmente divulgado pela NOTIFICANTE**, uma vez que em nenhum momento foi afirmado que o projeto não tramitava, mas sim que não havia sido submetido à votação até então.

Ademais, ao contrapor a fala da NOTIFICANTE como sendo inverídica e associá-la à ideia de que a população estaria sendo “enganada”, Vossa Senhoria **imputa, ainda que de forma indireta, desonestidade e falta de veracidade**, o que configura **ataque à honra e à credibilidade** da NOTIFICANTE perante a coletividade.

Ressalta-se que a liberdade de manifestação, ainda que no exercício de mandato eletivo, **não autoriza a deturpação de informações nem a imputação, ainda que indireta, de conduta desonesta sem respaldo fático**, sob pena de responsabilização civil e penal.

Diante disso, a NOTIFICANTE REQUER:

1. A **retratação pública**, no mesmo meio de comunicação utilizado por Vossa Senhoria, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, esclarecendo expressamente que a NOTIFICANTE não afirmou que o projeto não tramitava, mas apenas que não havia sido votado até o momento de sua manifestação;
2. A **cessação imediata de novas manifestações** que reproduzam ou reforcem a narrativa inverídica;
3. A preservação integral do conteúdo publicado, para fins de eventual instrução probatória.

Fica desde já consignado que o não atendimento à presente notificação ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive nas esferas cível e penal, sem prejuízo de eventual responsabilização por danos morais.

Sem mais,

Campo Mourão/PR, 05 de maio de 2026

**Josiane Flores Munis da Silva**

Rua Mato Grosso, 2712 – Centro – Campo Mourão - CEP: 87.303-160

Fone: (44) 3523-2725 3523-7539 3523-2701 (44) 99803-0065 - e-mail: sindiscam@hotmail.com